Dossiê da emenda Pix 202539910005

Plano de ação 09032025-2-088037 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Fred Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE PIRAPORA (MG)
Município / IBGE	Pirapora / 3151206
População (IBGE)	57873
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de computadores de uso corporativo (DESKTOP) para atender aos diversos setores da Secretaria de sa´´de visando promover ações e serviços de transformação digital no Sus. COMPUTADOR DE USO CORPORATIVO (DESKTOP) com as seguintes especificações: 1. Gabinete: Tipo torre padrão Desktop com 04 baias, com pintura epóxi, padrão ATX, Deve possuir botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete, Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB na parte frontal, Deve possuir entrada de áudio frontal para fone de ouvido e microfone, Deve possuir acabamento interno composto de superfícies não cortantes, 2. Processador: Deverá possuir pontuação mínima de 20000 (vinte mil) pontos com base no CPU Benchmark (https://www.cpubenchmark.net/), Ser integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, ou lançado à partir do ano de 2023, Deverá oferecer suporte a virtualização, Deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante, É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta. 3. Memória: Do tipo DIMM DDR4, com velocidade de 3200 Mhz, Com capacidade instalada de, no mínimo, 16 (dezesseis) GB sendo dual channel (2 x 8), Deve possuir quatro módulos expansível a pelo menos 64 (Sessenta e quatro) GB, 4. Sistema de Armazenamento: Disco Rígido (SSD) interno para Desktops/Notebooks com capacidade de armazenamento de 480~500 GB GB, SSD (Solid State Drives) Formato 2,5 pol, interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), 3D NAND TLC, performance de referência mínima de 550 MB/s para leitura e 500 MB/s para gravação, Expectativa de vida útil 1 milhão de horas MTBF, Apresentar marca e modelo na proposta. 5. Placa principal e BIOS: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, As atualizações da BIOS, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante, A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma, A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador, 6. Interfaces: Possuir, no mínimo, duas (2) portas digitais, no padrão DVI ou HDMI, Possuir interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal), Deverá possuir chip de segurança TPM 2.0 nativo, Possuir interface de áudio com entrada frontal ou traseira para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência, podendo ser do tipo combo, Possuir 6 (seis) interfaces USB nativas, distribuídas no gabinete, sendo 2 (duas) na parte frontal, não sendo permitido o uso de adaptadores para atender

esta exigência, Pelo menos 4 (quatro) portas deverão ser do tipo USB 3.2 ou superior. 7. Teclado e Mouse: Teclado USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, padrão ABNT, português. O teclado deverá manter as mesmas cores predominantes no desktop, Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, do tipo óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1200 DPI. 8. Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação de 350W RMS (reais), do tipo ATX, com chave seletora unidade tensão de entrada AC 115V/230V, com eficiência mínima de 85%, padrão ABNT. 9. Monitor: Monitor do tipo LCD com iluminação em LED com no mínimo 21 polegadas e resolução full HD 1920x1080, Deverá possuir

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539910005 de Fred Costa

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88037/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88037/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88037/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.